



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## EDITAL Nº 02/2023

Processo nº 04410208.000116/2023-09

### Edital Nº 02/2023 - DGE/CAPF/UERN - Resultado do Processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria PIM do Curso de Geografia

O Departamento de Geografia, do Campus Avançado de Pau dos Ferros, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - CAPF/UERN, no uso de suas atribuições administrativas e acadêmicas, em conformidade com o Edital Nº 004/2023 - PROEG, de 10 de fevereiro de 2023, que disciplina o processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria - PIM, semestre letivo 2023.1, torna público pelo presente edital, o resultado do processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria - PIM do curso de Geografia - CAPF/UERN.

#### 1 - DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - Fundamentos de Climatologia

Professoro(a): Jacimária Fonseca de Medeiros

Número de vagas: 01 vaga remunerada

Nº	Nome do Candidato	Nota da Carta de Intenção	Nota da Disciplina	Média Final	Classificação	Situação
01	Ana Luiza de Almeida Garcia	9,5	7,8	8,65	1º	Convocada
02	Carla Tainá Pereira da Silva	8,5	8,5	8,5	2º	Classificada

#### 2 - DA DOCUMENTAÇÃO E DO PRAZO PARA ENVIO

2.1 - Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar a cópia da documentação até o dia **09 de março de 2023** para o e-mail do Departamento de Geografia: [dge.pferros@uern.br](mailto:dge.pferros@uern.br).

2.2 - A documentação deve ser enviada conforme o Anexo III – Informações e Documentos Pessoais do Monitor (Edital Nº 004/2023 - PROEG), a saber:

- Cópias coloridas, legíveis e sem brilho do RG e do CPF (ou documento de identificação com foto, no qual constem os números do RG e do CPF);

- Comprovante de Residência, com endereço legível (com data não superior a 03 meses anteriores à apresentação; apenas a parte do endereço);

- Cópia do cartão bancário (ou de documento emitido pelo banco ou de imagem do aplicativo do banco), devendo ser do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal (**apenas para monitoria remunerada; não podendo ser conta poupança**).

2.3 - O monitor remunerado deverá preencher o termo de compromisso conforme o Anexo I - Termo de Compromisso do Monitor Remunerado (Edital Nº 004/2023 - PROEG) e enviar também Certidão Negativa emitida pela Secretaria de Estado de Tributação do RN ([www.uvt.set.rn.gov.br](http://www.uvt.set.rn.gov.br)), Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br>).

2.4 - O monitor não remunerado deverá preencher o termo de compromisso conforme o Anexo II - Termo de Compromisso do Monitor Não Remunerado (Edital Nº 004/2023 – PROEG).

Pau dos Ferros/RN, 03 de março de 2023.

Prof. Me. Luiz Eduardo do Nascimento Neto

Chefe do Departamento de Geografia – CAPF/UERN  
Portaria 1538/2022-GP/FUERN

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo do Nascimento Neto, Chefe do Departamento**, em 03/03/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18869834** e o código CRC **B44FE781**.

---